



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no Câmara de Vereadores, do município, CONDE, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) João Reginaldo da Silva Neto, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Adroaldo Miranda Carneiro - Câmara Municipal de Vereadores
Alaécio Reis dos Santos - Prefeitura Municipal de Conde
Alzemir Santana de Melo - Sind. dos Agentes de Saúde
Edmir Lima da Conceição - Câmara Municipal de Vereadores
HERVAL MENDES MOREIRA - CÂMARA DE VEREADORES
Janio de Oliveira Almeida - Câmara Municipal de Vereadores
João Ricardo Sousa de Castro - Prefeitura Municipal de Conde
Jocelina Fernandes de Araujo Lins - Secretaria de Educação
José Fernandes de Castro Lins - Prefeitura Municipal de Conde
LETICIA XAVIER DOS SANTOS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Margareth Aparecida Souza Santos - Secretaria de Assistência Social
Maria Selma Souza Brito - Fórum do Conde

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CONDE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: Informado nas observações

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Disponibilização de local para funcionamento do posto de coleta.

Outros Assuntos:

Assentamentos que não constam no mapa: Assent. Lavradores de Altamira II, Assent. Novo Paraíso, Assent. Timbó, Assent. Nova Esperança, Assent. Despoupadores de Frutas de Altamira, Comunidade Pedra Grande, Assent. Sempre Vida, Assent. Senhor do Bomfim, Assent. Coqueiros, Assent. Cachoeira e Assent. Bucoco

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.